



## PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**REF.: Prestação de Serviços em consultoria e Engenharia Ambiental.**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.

A empresa ASG oferece seus serviços de consultoria e Engenharia nas áreas de (QSMS), qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos parâmetros descritos no Termo de Referência inerente à Solicitação de Proposta nº012021.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 27/10/2021, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cascavel, 27 de agosto de 2021.

Alexandre S. dos Santos

Diretor técnico  
CREA PR-144753/D  
CRQ PR-09303019



### 5 -REQUISITO A SER ATENDIDO

a) A contratada irá dispor de um profissional Engenheiro ambiental e/ou Florestal, devidamente registrado no órgão de Classe, para gerenciamento do trabalho contratado.

#### PRAZO EXECUÇÃO:

a) O prazo para execução das ações acima descritas é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato;

### 6 - VALORES E CONDIÇÕES

Os serviços que foram propostos estão orçados em R\$10.500,00 ( Dez mil e quinhentos reais). Nesta proposta , já estão sendo contemplados os valores relacionados a despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento dos serviços prestados , estará condicionado a emissão de nota fiscal (modelo IPM – sistemas) , por parte da empresa contratada. Certo que estamos oferecendo uma proposta justa para todos os envolvidos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente “*de acordo*” para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Cascavel, 27 de agosto de 2021.



Alexandre S. dos Santos  
Diretor Técnico  
CREA PR-144753

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CATANDUVAS  
76.208.842/0001-03  
Av dos pioneiros – 500 Catanduvras/PR

**ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO – PMIC” E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO MESMO**

Execução das seguintes tarefas:

- a) Orientação para elaboração e publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal, e composição dos membros (Integrantes adequados) – elaboração minuta do Decreto Municipal e composição recomendada;
- b) Acompanhamento da publicação do Decreto;
- c) Publicação do Decreto Municipal;
- d) Capacitação dos membros do GGIA municipal (presencial ou distância *online*) para o treinamento, conhecimento e gerenciamento municipal dos Coeficientes e Variáveis;
- e) Implantação das ferramentas de gestão da metodologia do Plano PMIC do ICMS Ecológico para o gerenciamento municipal do ICMS Ecológico e monitoramento/controlar evolução dos coeficientes ambientais;
- f) Entrega do PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico;
- g) Entrega do Certificado PMIC e Nota Técnica PMIC para publicação no Diário Oficial;
- h) Suporte Técnico de 12 meses de assistência/accompanhamento após a elaboração do Plano PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico.

**Objetivos:**

- a) Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC.
- b) Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município (GGIA).
- c) Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico.
- d) Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico.
- e) Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico.
- f) Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação).
- g) Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento.
- h) Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município.
- i) Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal.
- j) Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico.

VALOR: R\$ 12.000,00

Catanduvras 25 de agosto de 2021.

*Claudia Luiza Maziero*

Claudia Luiza Maziero  
CPF: 092.460.849-85  
CNPJ: 29.819.600/0001-88

21 de agosto de 2021

**A/C: Prefeitura Municipal****Proposta técnica especializada:****“Elaboração, Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC”**

**Plano PMIC registrado – Plano Municipal do ICMS Ecológico** – autoria exclusiva PMIC, criação, acervo e responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – sob nº 61.084/1720212576830 – Declaração/Certificação FACIAP de Exclusividade PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico – Nativa do Brasil – Registro CREA nº 61.084.

**Objetivos:**

- Capacitação para elaboração e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC.
- Implantação do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município (GGIA).
- Capacitação especial: município saber calcular, monitorar, controlar, gerenciar, seus coeficientes e variáveis municipais computáveis no cálculo do ICMS Ecológico.
- Metodologia exclusiva para o município gerenciar e monitorar seus coeficientes e variáveis ambientais para cálculos e para a criação e/ou incremento contínuo da % de evolução anual dos seus coeficientes e variáveis ambientais aplicadas ao ICMS Ecológico.
- Município deter o conhecimento da dinâmica das variáveis, dos dados, dos cálculos, dos parâmetros e dos coeficientes, para criação de coeficientes (UC's), monitoramento, acompanhamento, gestão e de solução de conflitos em ICMS Ecológico.
- Gerenciamento por parâmetros, variáveis e coeficientes e não por índices publicados (inovação).
- Conhecimento do funcionamento do mecanismo e das fórmulas para o gerenciamento.
- Suporte Técnico e de acompanhamento estendido, com apoio ao Monitoramento, Controle e Incremento dos coeficientes do município.
- Capacitação para elaboração e encaminhamentos (protocolização) no órgão ambiental de Planos de Aplicação e Relatório Padronizado PMIC de organização e elaboração de documentos e de projetos de ICMS Ecológico municipal.
- Implantação das ferramentas do Plano Municipal PMIC do ICMS Ecológico.



## Atividades a serem realizadas – Detalhamento das ações

<b>Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>
1. Orientação para elaboração e publicação do Decreto Municipal de criação do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal, e composição dos membros (integrantes adequados) – elaboração minuta do Decreto Municipal e composição recomendada		
2. Acompanhamento da publicação do Decreto		
3. Publicação do Decreto Municipal		
4. Capacitação dos membros do GGIA municipal (presencial ou distância <i>online</i> ) para o treinamento, conhecimento e gerenciamento municipal dos Coeficientes e Variáveis		
5. Implantação das ferramentas de gestão da metodologia do Plano PMIC do ICMS Ecológico para o gerenciamento municipal do ICMS Ecológico e monitoramento/controlar evolução dos coeficientes ambientais		
6. Entrega do PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico Entrega do Certificado PMIC e Nota Técnica PMIC para publicação no Diário Oficial		

**Incluindo:** Suporte Técnico de 12 meses de assistência/acompanhamento após a elaboração do Plano PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico.

### Valor (R\$):

R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais).

### Período de execução:

- 2 meses - Elaboração, Capacitação e Implantação – Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC
- E suporte técnico estendido de 12 meses após entrega do Plano Municipal.



**Marcelo Lubas - Nativa do BRASIL – Registro nº 61.084/CREA-PR**

**Autoria de Projetos Premiados pelo CREA-PR (2014 e 2017)**

**Autoria de Técnica Premiada pela Fundação Banco do Brasil como nova Tecnologia Social – Prêmio Fundação BB de Tecnologias Sociais**

**Autoria de Publicação com obra premiada pelo Ministério da Cultura/Governo Federal: Memória e Sustentabilidade – Prêmio Funarte**

**Autoria com Notória Especialização em ICMS Ecológico/Certificação FACIAP - Responsável Téc. Nativa do Brasil REBAPP ICMS Ecológico**

**Autoria e criação do sistema metodológico REBAPP-ICMS Ecológico**

**Autoria e criação do Plano PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico para os municípios do Estado do Paraná**

**Autoria e criação do Programa PRÓMANANCIAL do Paraná**

Contatos - Fones: + 55 041 3282-7488 / + 55 041 99637-8863 - E-mail: [nativa@nativadobrasil.com.br](mailto:nativa@nativadobrasil.com.br)

**Plano PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico** – autoria, criação e responsabilidade técnica PMIC registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – sob nº 61.084/1720212576830 – Nativa do Brasil - Declaração de Exclusividade FACIAP e resultante da Pesquisa e Diagnóstico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná sob nº 61.084/1720210365459 - Empresa de Pesquisa Nativa do Brasil – Pesquisa, Tecnologia e Desenvolvimento – CNPJ: 08.648.607/0001-94.